

As vinte horas do dia vinte e seis de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Senador Waldyr Baumgärtner de Aguiar Vito, e com a participação do Ministro da Fazenda Dr. Lindley Broz Brandão filho, reuniu-se Especial no Palácio da Câmara Municipal de Rio Branco. Olém disso, responderam a esta medida regimental os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Ezequiel Soárez Magalhães, Eduardo Corrêa Vila, Jaime dos Santos Mendes, Joaquim Gehring, Manuel Pachano da Silva Filho, Raimundo Brandão Corrêa, Rino Quagliarolo Ramo Rónica, Rilton Roberto Ferreira de Souza, Ismar Campanha da Silva, Gilas Rodrigues Bentz e Rui Machado Góes. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi eleito em discussão para ser favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 041/94 e Projeto de Resolução nº 042/94. Após as discussões, o Senhor Presidente votou em Votacão, sendo aprovado o Projeto favorável da Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 041/94 e 042/94. A seguir, foi eleito em Votacão secreta de acordo com o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Resolução nº 041/94 e 042/94, sendo aprovados. Dada mais havendo a votar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se lavejarre a presente Acta, que depois de feita, submetida à Presidência, assinada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

Acta da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia vinte e seis de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

As vinte horas do dia vinte e seis de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

olho de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Waldyr Maurício da Cunha Júnior, e com a ocupação da Praia Central pelo Vereador Boaz Benedito Góis Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim dezenas, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Quirílio do Nascimento, Antônio Soárez de Carvalho Mendes, Edson Silveira Ribeiro, Gustavo Antônio Guimarães Ferreira, João dos Santos Mendes, Leopoldo Schwindt, Manoel Soárez do Nascimento, Mário Mendes, Maria Paula Andrade Ramos Fonseca, Milton Soárez de Souza, Vilas Rodrigues Penteado, Francisco Soárez de Souza. Aberto número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus a requer, o Senhor Presidente após o cumprimento de seu regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário a fatura da Sessão anterior. Após a leitura, foi eleito em discussão aberta o projeto de lei nº 301/97, que aprova a Lei da Fazenda, que foi aprovada em votação, e quando aprovada entrou a Sessão Ordinária do Projeto Unificado Legislativo, da mesma forma foi eleita em discussão após a leitura a Lei da Fazenda Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso. Eleita em votação, foi aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que coube ao seguinte: Diputado José Carlos Roriz, assunto: Encaminha para apreciação desta Casa matéria elaborados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento "Manual de Orientações - Pro-Infra", "Manual de Orientações - Pass", "Programa Probstar - Brasil", Ofício nº 031/97 - ASPEM/PRO, assunto: Encaminha as Quilhas do Programa Pass, Pro-Infra, Probstar - Brasil, e do Brasil Novo II, atendendo o Regimento nº 031/97 de autoria do Vereador Boaz Benedito Góis Filho, assunto: Fica autorizado o crédito que survir da destinação de Embarque de Irmã e o respectivo fundo criado no Decreto Rosalma Cardoso da Fonseca, Bando 2010 do Decreto de Lei nº 031/97 de autoria do Vereador Boaz Benedito Góis Filho, assunto: Fica autorizado o encobrimento e hidro futebol e o respectivo turismo em futebol, da fazenda Santa Cruz localizados no Bairro Fazenda do Largo, Projeto de Resolução nº 039/97 de autoria do Vereador Manoel Soárez do Nascimento, assunto: Fica autorizada a Conferência Municipal das Unidades Municipais a cada ano, no dia 12 de dezembro.